



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025

Ano III | Edição nº 695

Página 1 de 9

### Sumário

<b>Departamento Municipal de Suprimentos</b>	.....	2
Autorização para Registro de Preço	.....	2
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	.....	3
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	.....	4
Publicação de edital	.....	5
<b>Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo</b>	.....	6
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	.....	6
<b>Departamento de Negócios Jurídicos</b>	.....	7
Decreto nº 6302/2025	.....	7
Portaria nº 9873/2025	.....	8
<b>Setor de Recursos Humanos</b>	.....	9
Convocação	.....	9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,  
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste  
documento, desde que visualizado através do site  
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### AUTORIZAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇO

Omar Nagib Moussa, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sonorização de propaganda volante, conforme quantidade e condições do termo de referência.

Considerando a escolha da empresa Pedro Felipe da Silva 40045860890 inscrita no CNPJ: 30.794.824/0001- 41, empresa especializada para prestação de serviço de sonorização de propaganda volante, pelo valor de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo o Registro de Preços da empresa PEDRO FELIPE DA SILVA 40045860890 inscrita no CNPJ:30.794.824/0001-41, para FUTURA E EVENTUAL prestação de serviço de sonorização de propaganda volante em carro de som, limitada ao valor de global de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), cuja contratação correrá por conta da Autorização de Fornecimento/Empenho a cada pedido de prestação de serviço pelo período de 12 meses.

Determino que a Diretoria de Suprimentos lave o competente instrumento de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 17 de abril de 2025

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

**TERMO DE ADITAMENTO Nº. 11/2025, DO CONTRATO Nº. 25/2023, PREGAO ELETRONICO Nº. 03/2023, PROCESSO Nº. 05/2023, PARA ADITAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA GENTE SEGURADORA SA.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o número 45.368.545/0001-93, sediada à Rua Sete de Setembro, n.º 398, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Omar Nagib Moussa.

**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA SA, pessoa jurídica de direito privado interno, portadora do CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº. 450, Edifício, Bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul..

A Contratação de empresa de seguro veicular para os veículos pertencentes a frota do Município de Santa Rosa de Viterbo, parte integrante do Contrato e Processo Licitatório, objeto do Pregão Eletrônico n.º 03/2023, fica aditado em 7,87%, conforme veículo e valor abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VL. UNITARIO R\$	VL. TOTAL R\$
115	VEICULO AUTOMOTOR FURGÃO MARCA RENAULT, MODELO MASTER GRAND FURG., COR PREDOMINANTE BRANCA, ANO/MODELO:2024/2025 MOTOR A DIESEL, 136 CV, ADAPTADO PARA AMBULANCIA, CHASSI: 93YF62008SJ084599	UN	1	GENTE	3.612,50	3.612,50

Santa Rosa de Viterbo, 16 de abril de 2024.

Omar Nagib Moussa  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº. 03/2025, DO PROCESSO 27/2022, CONTRATO Nº. 26/2022, PREGÃO Nº. 19/2022, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO NA GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA BÁSICA PARA A DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA DE VITERBO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA W A BRAGA CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, pessoa jurídica de Direito público interno inscrita no CNPJ sob o número 45.368.545/0001-93, sediada à Rua Sete de Setembro, nº 398, Bairro Centro, na cidade de Santa Rosa de Viterbo, estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Omar Nagib Moussa;

CONTRATADA: EMPRESA W A BRAGA CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.870.599/0001-01, estabelecida na rua Rio Solimões nº 833, Sala 21 – 2º Andar – Bairro Residencial Amazonas na Cidade de Franca, estado de São Paulo;

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria, assessoria e capacitação na gestão de saúde pública básica para a diretoria municipal de saúde de Santa Rosa de Viterbo, objeto do Pregão nº. 19/2022, do Município de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, após vencimento, fica prorrogada por 12 meses – 19/04/2026.

Santa Rosa de Viterbo, 17 de abril de 2025.

Omar Nagib Moussa  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025

Processo nº 30/2025

Pregão Eletrônico 90017/2025 - **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição parcelada de material de escritório em atendimento as necessidades dos diversos Departamentos Municipais da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, conforme condições, quantidade e demais exigências constantes nesse Edital, Termo de Referência e demais anexos pelo período de 12 (doze) meses.

Abertura da sessão: 07/05/2025 às 09 h – Horário de Brasília.

Endereço Eletrônico: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

O Edital na íntegra, está disponível na página da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo-SP. [www.santarosa.sp.gov.br](http://www.santarosa.sp.gov.br) no link Processo Licitatório e no Portal Nacional de Contratações Públicas – [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br)

Informações pelo telefone (16) 3954 8802/ 39548827  
Santa Rosa de Viterbo/SP, 17/04/2025  
Omar Nagib Moussa-Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

### *Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo*

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

**OBJETO:** Contratação de operadora de Plano de Assistência a Saúde em benefício aos servidores/empregados públicos da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP e seus dependentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso das atribuições legais e regimentais, e conforme especificações contidas no edital e seus anexos, **RESOLVE:**

**ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo qualificadas, bem como **HOMOLOGAR** o presente certame:

- a) **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 63.554.067/0001-98, pelo valor de **R\$ 6.044,05** (seis mil e quarenta e quatro reais e cinco centavos) mensais, perfazendo um valor global de **R\$ 72.528,60** (setenta e dois mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) no período de 12 (doze) meses;
- b) **UNIMED RIBEIRÃO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** inscrita no CNPJ nº 45.232.246/0001-27, pelo valor de **R\$ 3.917,92** (três mil novecentos e dezessete reais e noventa e dois centavos) mensais, perfazendo um valor global de **R\$ 47.015,04** (quarenta e sete mil e quinze reais e quatro centavos) no período de 12 (doze) meses.

Santa Rosa de Viterbo, 15 de abril de 2025.

Francisco Vacis Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

## DECRETO Nº 6302/25, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

REVOGA O DECRETO Nº 6239/25, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE SERVIÇO DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que a Sra. Luciana Fonseca da Silva Prado não cumpriu o prazo previsto no §1º do artigo 17 da Lei Municipal nº 4861/21;

**CONSIDERANDO** que o não cumprimento do prazo importa na revogação da autorização a exercer o serviço de táxi, conforme §3º do artigo 17 da mesma lei;

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica REVOGADO o Decreto nº 6239/25, que autorizada a Sra. Luciana Fonseca da Silva Prado Camargo a exercer o serviço de táxi no Município de Santa Rosa de Viterbo, nos termos da Lei nº 4861/21.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 17 de abril de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

**IMPRENSA OFICIAL**

Departamento de Negócios Jurídicos

## **PORTARIA Nº 9873/25, DE 17 DE ABRIL DE 2025.**

DEMITE, A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o pedido de demissão da Servidora pública municipal SAMANTA PIRES CHITERO;

### **RESOLVE:**

I – DEMITIR, a pedido da interessada, a contar de 03/04/2025, a servidora pública municipal SAMANTA PIRES CHITERO, inscrita no CPF sob o nº 304.xxx.xxx-55, do emprego público de FARMACÊUTICA, lotada no Departamento Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/04/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 17 de abril de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Recursos Humanos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### TERMO DE CONVOCAÇÃO (PRAZO DETERMINADO)

Ilmo(a) Sr(a).  
MAISA DE SOUZA FIGUEIRA TUNIS  
CPF Nº 358.XXX.XXX-82

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida pelo Setor Pessoal, referente ao Processo Seletivo 01/2024, no qual Vossa Senhoria foi classificada para o emprego público de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (PRAZO DETERMINADO)**, cujo resultado foi homologado pelo Decreto Municipal Nº 6221/25 de 08 de Janeiro de 2025.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos ou, ainda, for reprovado(a) em exame médico, perderá o direito de futura nomeação e posse.

Santa Rosa de Viterbo, 17 de abril de 2025.

Layde do Carmo Piran  
Chefe de Setor de Recursos Humanos

**Ciente**

Recebi o Termo de  
Convocação no dia:

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura